

Quarta chamada de matrícula Cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio - Eletrônica 2018.1

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação de São Paulo – Câmpus Avançado Tupã, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a **terceira chamada** do processo seletivo para ingresso no curso **Técnico Integrado ao Ensino Médio – Eletrônica**, conforme edital nº 744/2017.

ELETRÔNICA		
Inscrição	Candidato	Classificação
Ampla	PRISCILA AGUIAR LUZ	31º

Os estudantes selecionados deverão se matricular no dia **29/01** na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus, nos horários e endereços informados no quadro abaixo:

Endereço	Horário de Atendimento
Rua Othon Guedes Junior, 175 - Bairro Jardim Ipiranga – Tupã/SP (esquina com Av. do Universitário) Telefone (14) 3404-3551	8h30 às 13h30

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA AMPLA CONCORRÊNCIA

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO

Cópias e Originais

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- Uma foto 3X4 recente e identificada com o nome no verso;
- Comprovante de endereço atualizado

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) **acompanhada das suas vias originais** para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino e Histórico Escolar traduzido. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Fundamental posteriormente, no prazo de 60 dias.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração simples.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela. Caso o responsável legal ou o tutor estejam impossibilitados, a matrícula poderá ser realizada por procuração simples.

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

